

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MILENA PATRICIA SACCUCHI LEONARDO PRADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.014, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZÁRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.015, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSÉ.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSÉ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.016, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SIDNEY MARIA VOLPE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SIDNEY MARIA VOLPE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.017, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.018, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.019, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.020, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.021, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.022, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Ronaldo Mota.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Mota.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.024, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.025, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Edson Ferrari.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Edson Ferrari.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.026, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Edilberto Carlos Pontes de Lima.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Edilberto Carlos Pontes de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.027, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Cezar Miola.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Cezar Miola.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.178

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A empresa LETAM - LOCAÇÃO, ENSINO E TECNOLOGIA EM APARELHOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ MF nº 24.526.679/0001-15, sediada na Rua Pedro Coutinho, 211, Bairro Centro em Campo Grande/MS, CEP 79.020-280, neste ato representado pelos: Diretor-Presidente Dr. Miguel Duailibi Neto, CPF nº 668.214.289-72, Diretor-Financeiro Dr. Jeferson Carlos Pereira nº 038.059.888-42 e Diretor-Administrativo Dr. Alex Fabiano Nametala Finamore, CPF nº 001.372.857-10 formaliza, por meio deste, nos termos do seu Contrato Social e com antecedência legal de 15 dias, a convocação de V. Sras. para a **Assembleia Geral Extraordinária** que realizar-se-á no dia **15.08.2023** (primeira convocação às **18h45min**, com a presença de 3/4 dos sócios; segunda convocação às **19h**, com a presença de qualquer número de sócios), na sede da empresa, a fim de tratarem Ordinariamente: **1. Assuntos administrativos de suma importância.** Campo Grande/ MS 31/07/2023.

REQUERIMENTO

RODOCAP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para atividade de **REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR**

EXONERAR o(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, a partir de 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.179

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2023:

NOME: CARGO: SÍMBOLO:
FELIPE VIEIRA DO NASCIMENTO Assistente Parlamentar VI AP 111
JOSIAS DE DEUS LIMA Assistente Parlamentar VI AP 111
THAYS CRISTINA OCAMPOS ALVES Assistente Parlamentar I AP 106

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.180

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSIAS DE DEUS LIMA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 092/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitações e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura de propostas, realizada no dia 01 de agosto de 2023, às 09 horas, destinada à **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS) DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, foi declarada **DESERTA**, em virtude da ausência de participantes/interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2023.

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações

Waldo Nantes de Oliveira Leão
Pregoeiro

ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. Localizada à **AV ZILÁ CORREA MACHADO, 6620, MORENINHA**, município de Campo Grande –MS.

SBM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação **"ampliação"** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 M².** Localizada à **AV. JOÃO BATISTA FERNANDES, nº 901 - POLO EMPRESARIAL OESTE** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO DE LICENÇA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 04/07/2023, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OU COMBUSTÍVEIS.** Localizada à **AVENIDA COSTA E SILVA, 775, VILA PROGRESSO** município de Campo Grande –MS.